



Portaria nº 007/2026

Dispõe sobre ponto
facultativo no dia 20/04/2026 –
Segunda-feira.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, em face dos dispositivos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a segunda-feira constante entre o domingo e o feriado nacional de Tiradentes (21/04) martir da independência, considerado de consternação brasileira, deverá ser amplamente respeitada como dia de civismo e de respeito ao nacionalismo pátrio;

Considerando o apreendido da História Nacional, principalmente para a formação da cidadania, e para os educandos da modalidade de ensino fundamental, de preferência dos investimentos em educação pelas municipalidades;

Considerando o princípio da eficiência estabelecida no caput do Art. 37 da Constituição da República e do Art. 26 da Constituição Estadual;

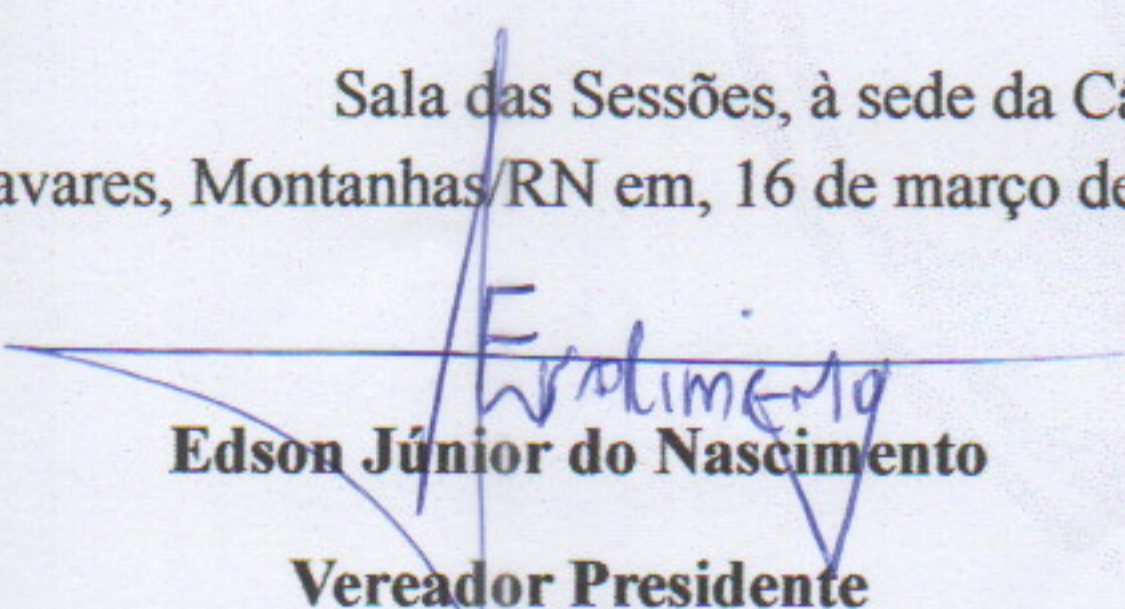
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na segunda-feira, dia 20/04/2026, para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal,
Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 16 de março de 2026.


Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente